



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO n° <u>87/2017</u></b>  <b>Processo N° 1074847/2017</b>
------------------------	--	--------------------------	---

Assunto: : ANOTAÇÃO DE CURSO

Interessado: : EUCLIDES JOSÉ PINTO DE MENEZES

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 09/2017, estando presentes os seus Membros: Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng<sup>a</sup> Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo N° **1074847/2017**, em que o Engenheiro Mecânico **Euclides José Pinto de Menezes**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, no período de 08/06/84 a 20/11/84, com carga horária total de 436 horas, e;

Considerando que o interessado concluiu a sua graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal da Paraíba em 06/08/1980 e registrou-se (inicialmente) neste Conselho 16/09/1980;

Considerando que concluiu a Pós graduação na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco – FESP em novembro de 1984, tendo certificado registrado na FUNDACENTRO PE sob o n° 6292 na Folha 98 Livro n° 2 na data de 10.04.1985;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, incluindo o Certificado de Conclusão DO Curso (original e cópia do certificado/diploma) devidamente registrado expedido pela Fundação Jorge Duprat – FUNDACENTRO –PE de acordo com a Lei 3.214/78.

**DELIBEROU:**

**1 – Pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Mecânico EUCLIDES JOSÉ PINTO DE MENEZES.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela  
Coordenadora da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)